



Freguesia de Brufe

RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de trabalhador, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Nome	Nota Final
Francisco Cunha Carvalho	15,30 valores

A presente lista é publicitada nos termos do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito, o que se lhes oferecer sobre a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão torna-se definitiva após o primeiro dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministério de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio), disponível na página eletrónica em www.freg-brufe.pt ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido à Freguesia de Brufe, Rua dos Tanques, 54 – 4760-253 Brufe.

Brufe, 22 de março de 2019

O Presidente do Júri


António Carlos Teixeira Martins Barbosa

